



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da quingentésima sexagésima oitava reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, convocada excepcionalmente na modalidade de videoconferência.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, transmitido por meio da ferramenta Teams, sob a presidência do professor Marcos Wagner da Fonseca, Diretor do Setor, atenderam à reunião os senhores conselheiros: Fernando Motta Correia, Vice-Diretor do Setor; Cesar Luiz Hernandez Martarello, Representante técnico-administrativo; Sônia Maria Breda, representante docente do Setor junto ao CEPE; Adalto Acir Althaus Junior, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico Profissional; Ana Maria Machado Toaldo, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração; Anelise Krauspenhar Pinto Figari, Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis; Claudimar Pereira da Veiga, Chefe do Departamento de Administração Geral e Aplicada; Denise Fukumi Tsunoda, Coordenadora do Curso de Graduação em Gestão da Informação; Flaviano Costa, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Contabilidade; José Marcelo Almeida Prado Cestari, Chefe do Departamento de Ciência e Gestão da Informação; Kênia Barreiro de Souza; Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico; Luciano Marcio Scherer, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis; Marystela Assis Baratter Sanches, Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Administração; Victor Manoel Pelaez Alvarez, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação; Wellington da Silva Pereira, Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas; José Guilherme Silva Vieira, Chefe do Departamento de Economia; Havendo número legal, o professor presidente deu início à reunião com a apreciação da ata da 567ª reunião ordinária, que foi aprovada por unanimidade; Em seguida passou à sessão de informes, em que iniciou comunicando este Conselho sobre a alteração de artigos da resolução 66A/16-CEPE, que alteraram a forma de realização das provas de concursos públicos para carreira do magistério superior, contidas na resolução 31/21-CEPE, e sugeriu a inclusão desse debate como ponto de pauta; Continuou ao informar sobre a liberação do orçamento, pelo Ministério da Economia, porém com corte de 20% e bloqueio de recursos. Sendo assim, todos os setores tiveram seu orçamento diminuído pela metade, e após discussão na COPLAD, será trazido a este Conselho para deliberação, sobre a forma de aplicação dos recursos setorial; Em seguida o Senhor Presidente consultou os presentes sobre pedidos de inclusões ou exclusões da pauta, em que solicitou a inclusão da discussão das alterações na Resolução 66A/16, que foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais solicitações de alteração de pauta, passou-se a Ordem do Dia que ficou assim constituída: **1) Processo 23075.014025/2021-55** – Homologação da aprovação "ad referendum" do resultado da 3ª etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório da Professora Tatiane de Oliveira Marques, lotada no Departamento de Ciências Contábeis. Nos termos do parecer do Conselheiro José Guilherme Silva Vieira, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação do resultado da avaliação de desempenho em estágio probatório - 3ª etapa, da Profa. Tatiane de Oliveira Marques, lotada no Departamento de Ciências Contábeis, que obteve cem (100) pontos na somatória dos fatores. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 026/2021-SA**; **2) Processo nº 23075.017960/2021-73** – Homologação da aprovação do resultado da 3ª etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório do Professor Ivan Colangelo Salomão, lotado no Departamento de Economia. Nos termos do parecer do Conselheiro José Marcelo Almeida Prado Cestari, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação do resultado da avaliação de desempenho em estágio probatório - 3ª etapa, do Prof. Ivan Colangelo Salomão, lotado no Departamento de Economia, que obteve cem (100) pontos na somatória dos fatores. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 027/2021-SA**; **3) Processo nº 23075.023579/2021-43** – Relatório Técnico de Atividades Final – Acadêmico do Curso de Especialização MBA em Auditoria Integral - Turma 2018, Contrato nº 033/2018. Nos termos do parecer do Conselheiro Claudimar Pereira da Veiga, o processo está devidamente instruído, atende ao disposto nas Resoluções 01/07-CNE/CES, 42/03-COUN e está cadastrado no sistema eletrônico de gestão acadêmica da Pós Graduação (SIGA), sendo favorável à aprovação do relatório. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 028/2021-SA**; **4) Processo nº 23075.023579/2021-43** – Solicitação de ajuste curricular do curso de graduação em Administração da UFPR com a criação e inclusão da disciplina espelho "SA100 Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoas" na modalidade à distância. Nos termos do parecer da Conselheira Anelise Krauspenhar Pinto Figari, o processo está devidamente instruído, atende o disposto na Resolução nº 72/10-CEPE e a Portaria nº 2.117/19 do MEC, sendo favorável à aprovação do relatório. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 029/2021-SA**; **5) Processo nº 23075.016547/2021-91** – Solicitação de ajuste curricular do curso de graduação em Administração da UFPR com a criação e inclusão da disciplina espelho "SA099 Remuneração, Carreira e Avaliação de Desempenho" na modalidade à distância. Nos termos do parecer do Conselheiro Wellington da Silva Pereira, o processo está devidamente instruído, atende o disposto na Resolução nº 72/10-CEPE e a Portaria nº 2.117/19 do MEC, sendo favorável à aprovação do relatório. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 030/2021-SA**; **6) Processo nº 23075.023547/2021-48** – Solicitação de ajuste curricular para inclusão de disciplinas optativas no currículo vigente (64A Matutino e 65A Noturno) do Curso de Graduação em Ciências Econômicas. Nos termos do parecer da Conselheira

Marystela Assis Baratter Sanches, o processo está devidamente instruído, atende o disposto na Resolução CEPE 37/97, Resolução CEPE 06/10, e orientações para ajuste curricular da PROGRAD, sendo favorável à aprovação do relatório. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 031/2021-SA; 7) Processo nº 23075.018444/2021-66** – Homologação da aprovação do resultado da 2ª etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório do Professor Victor Rodrigues de Oliveira, lotado no Departamento de Economia. Nos termos do parecer da Conselheira Denise Fukumi Tsunoda, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação do resultado da avaliação de desempenho em estágio probatório - 2ª etapa, do Prof. Victor Rodrigues de Oliveira, lotado no Departamento de Economia, que obteve cem (100) pontos na somatória dos fatores. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 032/2021-SA; 8) Resolução 31/21-CEPE** - Conforme apresentado no primeiro informe, o Senhor Presidente apresentou as principais mudanças trazidas por essa resolução, em que a etapa presencial obrigatório se restringiu a prova escrita, com a presença de no mínimo dois membros da banca, e cabe a cada departamento definir quais e quantas etapas serão remotas ou presenciais. O Conselheiro Fernando Correia sugeriu o controle de datas de instalação dos trabalhos das bancas, dos concursos em andamento no Setor, pela UAA, para que não concorram entre si. Foi aprovada por unanimidade que as alterações sejam aprovadas nas Plenárias Departamentais e por este Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião da qual para constar eu, Cesar Luiz Hernandez Martarello, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LUIZ HERNANDES MARTARELLO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SA**, em 22/06/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FUKUMI TSUNODA, COORDENADOR DO CURSO DE GESTAO DA INFORMACAO**, em 24/06/2021, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANO COSTA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM CONTABILIDADE**, em 24/06/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS ECONOMICAS**, em 24/06/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARCIO SCHERER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS - SA**, em 24/06/2021, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BREDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2021, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA BARREIRO DE SOUZA, COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, em 24/06/2021, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADALTO ACIR ALTHAUS JUNIOR, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - MESTRADO PROFISSIONAL**, em 24/06/2021, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MOTTA CORREIA, VICE DIR SETOR CIENC SOCIAIS APLIC**, em 24/06/2021, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO ALMEIDA PRADO CESTARI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 24/06/2021, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANELISE KRAUSPENHAR PINTO FIGARI, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS**, em 24/06/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARYSTELA ASSIS BARATTER SANCHES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2021, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 24/06/2021, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MACHADO TOALDO, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ADMINISTRACAO**, em 29/06/2021, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS BEIRA, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3571411** e o código CRC **BBC98387**.

---